



## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 322-2025 – Processo 474-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa J. MICHEL DOS SANTOS BUENO LTDA - CNPJ 63.313.297/0001-65, para fornecimento e substituição dos filtros dos dois bebedouros instalados na Casa de Cultura, pelo valor total de R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 02 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

